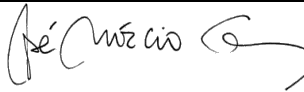




Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000087/2026

APROVADO
Em: 22/04/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras.
Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas à Exma. Sra. Prefeita Municipal, por meio da Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas - SESMAUR da Prefeitura de Juiz de Fora, informações acerca da liberação, licenciamento e fiscalização de obras recentes no bairro Granbery, neste Município.

Justificativa:

Considerando a relevância da atuação da Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas - SESMAUR no âmbito da política urbana municipal, especialmente no que se refere à análise, ao licenciamento e à fiscalização de intervenções urbanísticas, cabe a este Poder Legislativo acompanhar, de forma mais detida, os critérios e procedimentos adotados pelo órgão.

Nos termos da legislação vigente e das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 10.257/2001, destaca-se a importância da exigência e da adequada análise de estudos de impacto, como o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), sobretudo em áreas que vêm passando por intensos processos de transformação urbana.

No caso do bairro Granbery, que tem registrado significativo adensamento construtivo, bem como recorrentes relatos de sobrecarga da infraestrutura urbana, agravamento de problemas de drenagem, aumento do tráfego e da poluição sonora, torna-se fundamental compreender quais critérios técnicos vêm orientando os processos de licenciamento das referidas obras.

Dessa forma, solicitam-se informações detalhadas acerca dos processos de licenciamento em curso ou recentemente concluídos na região, incluindo a exigência e análise de estudos de impacto ambiental e de vizinhança, os parâmetros urbanísticos e ambientais adotados, as ações de fiscalização realizadas, bem como o monitoramento dos impactos decorrentes dessas intervenções. Requer-se, ainda, a apresentação da fundamentação técnica que embasou as autorizações concedidas.

A presente iniciativa insere-se no exercício da função fiscalizatória desta Casa Legislativa, contribuindo para o fortalecimento da transparência administrativa e para o aprimoramento das políticas públicas de ordenamento territorial no Município.



Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua relevância para a cidade.

Palácio Barbosa Lima, 22 de abril de 2026.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

